



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT5 Nº 45, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

Defere o requerimento da ABAT de suspensão dos prazos processuais e realização de audiências no dia 13/10/2017.

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, reunido em sua 7ª Sessão Ordinária deste exercício, realizada ao décimo oitavo dia do mês de setembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo como Presidente a Ex.^{ma} Sra. Desembargadora **Maria Adna Aguiar**, com a presença da Representante do Ministério Público do Trabalho, Ex.^{ma} Sra. Procuradora **Adriana Holanda Maia Campelo**, e dos Ex.^{mos} Srs. Desembargadores **Esequias de Oliveira, Nélia Neves, Paulino Couto, Ana Lúcia Bezerra, Yara Trindade, Marizete Menezes, Norberto Frerichs, Marcos Gurgel, Dalila Andrade, Graça Boness e Suzana Inácio**; considerando as informações constantes do Proad nº 11331/2017;

RESOLVE, por unanimidade:

DEFERIR o requerimento formulado pela ABAT – Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas, relativo a **suspensão dos prazos processuais** bem como realização de **audiências** no dia **13/10/2017**, em toda a Quinta Região, a fim de viabilizar a participação de advogados, juízes e procuradores no **Congresso Nacional da Advocacia Trabalhista – CONAT**, que ocorrerá entre os dias 11 e 13/10/2017 no Gran Hotel Stella Maris.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Sala de Sessões Juiz Nylson Sepúlveda, 18 de setembro de 2017.

Maria Adna Aguiar
Desembargadora Presidente do TRT da 5ª Região

Certifico que esta Resolução Administrativa foi divulgada no Diário da Justiça *eletrônico* do TRT da 5ª Região, na edição de 21/9/2017.

(assinado digitalmente)
Cíntia Ribeiro Libório
Analista Judiciário
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

Firmado por assinatura digital em 25/09/2017 11:21 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por CINTIA RIBEIRO LIBORIO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117092501920326157.

Firmado por assinatura digital em 20/09/2017 18:27 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10117092001918585905.